



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6396 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à Servidora **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA** e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA**, Matrícula nº 002229, a partir de 07/04/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de abril do ano corrente, revogando a Portaria nº 5067 de 11 de Setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 07 / 04 / 2017

Revelaine R. S. R.